

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
FÍSICA E FINANCEIRA
1º SEMESTRE DE 2025**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. APRESENTAÇÃO	5
3. PROGRAMAS, PROJETOS E EIXOS DE OPERACIONALIDADE.....	6
3.1. EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS	8
3.1.1. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - TERRA BRASIL	10
3.1.2. PROGRAMA BEM VIVER SEMIÁRIDO	11
3.1.3. PROGRAMA BEM VIVER PAMPA	14
3.1.4. PROGRAMA FLORESTAS PRODUTIVAS	17
3.1.5. PROGRAMA BOLSA VERDE	18
3.1.6. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL	19
3.1.7. PROGRAMA ATER MULHERES RURAIS - AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDA SAUDÁVEIS.....	21
3.1.8. PROGRAMA ATER DIGITAL	27
4. CREDENCIAMENTO E FORMAÇÃO	29
4.1. CREDENCIAMENTO.....	29
4.2. FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER.....	30
5. QUALIFICAÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS	32
5.1. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA	32
5.2. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E COMISSÕES	33
6. APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER - SGA	34
6.1. MELHORIA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	34
6.2. AJUSTES NO CADASTRO DE UFPA'S	34
6.3. GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.....	35
6.4. SUSTENTAÇÃO DE ROTINAS E FUNCIONALIDADES	35
6.5. MELHORIAS NO MÓDULO DE CREDENCIALMENTO	35
6.6. EVOLUÇÃO NO SGA-MOBILE	35
7. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - EIXO OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS.....	36
8. ÁREA DE GESTÃO	38
8.1. EIXO CUSTEIO OPERACIONAL	38
9. EIXO ESTRUTURAÇÃO	39
9.1. ESTRUTURAÇÃO FÍSICA - IMÓVEIS	39
9.2. ESTRUTURA FÍSICA - MOBILIÁRIO.....	39
9.3. EQUIPE TERCEIRIZADA	40
9.4. LICITAÇÕES E CONTRATOS	40
9.4.1. TERMOS ADITIVOS	42

9.4.2. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	45
9.5. ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE.....	45
9.6. JOVEM APRENDIZ	47
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49

1. IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Natureza jurídica: Serviço Social Autônomo

Nome completo da entidade: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

CONTATO

Endereço: Centro Empresarial CNC, Sala 301 e 401, Bloco C, Torre IV, Asa Norte, Brasília/DF. CEP: 70040-250

Endereço eletrônico: presidencia@anater.org

Telefone: (61) 3521-5801

Página na internet: www.anater.org

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Jefferson Coriteac	xxx.914.288-xx
Diretora Técnica	Loroana Coutinho de Santana	xxx.137.333-xx
Diretor Administrativo e Financeiro	Carlos Camilo Góes Capiberibe	xxx.739.402-xx
Diretora de Transferência de Tecnologia	Ana Margarida Castro Euler	xxx.716.557-xx

2. APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública foi criada sob a forma de Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover, coordenar e implementar programas para o fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater no Brasil.

Para a execução dos diversos programas e serviços de Ater, visando à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social, previsto no inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, a Anater firmou Contrato de Gestão com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, cabendo àquele Ministério a definição das diretrizes voltadas para a oferta de assistência técnica e extensão rural e a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Nessa linha, a Agência contrata serviços de assistência técnica e extensão rural, com entidades privadas credenciadas, com e sem fins lucrativos. Essas entidades são selecionadas através do chamamento público e, posteriormente, celebrados contratos de Ater. Além disso a Anater firma Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs de forma direta, com entidades da administração pública direta ou indireta dos Estados e do Distrito Federal, responsáveis pelos serviços de Ater.

Dessa forma, a Anater tem o seu modelo de negócio centrado no contrato de Gestão e nas diretrizes do MDA e, por meio dessa instrumentalização, realiza suas ações.

Em 07/04/2025, foi assinado o Termo de Apostilamento nº 10/2024 do Contrato de Gestão que se encontra no 8º Termo Aditivo.

Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, apresenta-se o presente Relatório Físico e Financeiro, que trata do acompanhamento da execução das metas pactuadas e executadas no 1º semestre de 2025.

3. PROGRAMAS, PROJETOS E EIXOS DE OPERACIONALIDADE

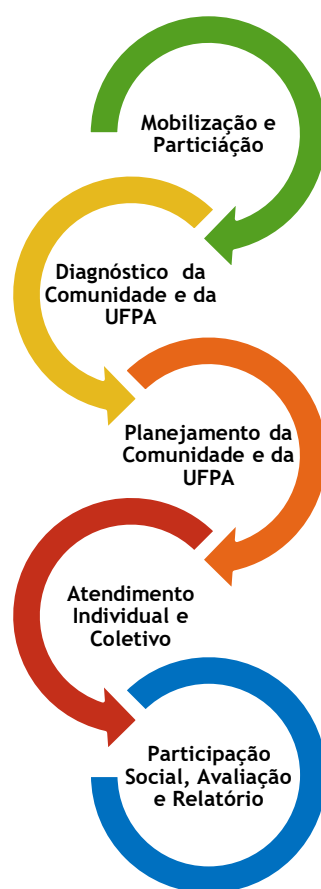
A execução dos programas e projetos está fundamentada nas metas do Contrato de Gestão vigente e nas diretrizes definidas pelo MDA, que orientam a atuação estratégica da Agência e estruturam as entregas deste Relatório.

O MDA encaminha as diretrizes à Anater, em conformidade com o programa de trabalho do Contrato de Gestão e com os Planos e Políticas Nacionais de Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, de Agroecologia e Produção Orgânica e Produção de Alimentos Saudáveis, contendo as indicações, instruções, prazos e procedimentos essenciais para elaboração de Chamada Pública de Entidades Privadas, com e sem fins lucrativos, credenciadas pela Anater e/ou celebração de Instrumentos Específicos de Parcerias – IEPs com órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural para a execução dos serviços de Ater.

A metodologia adotada nos programas da Anater segue um roteiro estruturado para garantir a eficiência e efetividade das ações de Ater. O processo inicia-se com a **Mobilização e Participação** - momento de apresentação da proposta e estabelecimento de parcerias estratégicas. Em seguida, ocorre o **Diagnóstico do Grupo/Comunidade e da Unidade Familiar de Produção Agrícola - UFPA**, com o cadastramento e levantamento de dados das famílias beneficiárias.

Com base nesses dados, é realizado o **Planejamento UFPA e Grupo/Comunidade**, definindo ações e metas individuais e coletivas. A etapa seguinte, **Atendimentos Individuais e Coletivos**, envolve o atendimento técnico às famílias e comunidades, com metodologias variadas para fortalecer a agricultura familiar.

Por fim, a **Participação Social, Avaliação e Relatório** permite a reflexão sobre os avanços e desafios do projeto, contando com a contribuição de especialistas e resultando na elaboração de um relatório final com a avaliação quantitativa e qualitativa das ações realizadas.



A Diretoria Técnica, por meio de suas Gerências, é responsável pelo acompanhamento sistemático dos instrumentos firmados com as entidades parceiras, assegurando a conformidade e a qualidade dos serviços de Ater prestados.

Para cumprir sua finalidade de promover a execução das políticas públicas voltadas ao aumento da produção, da produtividade, da qualidade dos produtos e serviços e à melhoria da renda e das condições de vida das famílias do meio rural, a Anater desenvolve um conjunto articulado de ações técnicas e de gestão, abrangendo desde o planejamento e execução das atividades até a análise dos resultados alcançados junto ao público beneficiário.

Entre essas ações, destacam-se:

- **Acompanhamento e gestão contratual:** realizado de forma contínua pelos equipe técnica da Anater, com a análise e validação das atividades lançadas no Sistema de Gestão de Ater – SGA, monitoramento de prazos e metas.
- **Monitoramento *in loco*:** executados com base em amostragem técnica, esses procedimentos visam verificar a conformidade, a qualidade e os impactos dos serviços de Ater prestados pelas entidades contratadas, assegurando a efetividade dos programas implementadas.
- **Formação de agentes e gestores de Ater:** as atividades formativas têm como objetivo qualificar conceitual e tecnicamente os profissionais envolvidos na execução direta das ações, promovendo a multiplicação do conhecimento técnico e metodológico nos territórios atendidos.
- **Ambiente de governança colaborativa:** a Anater tem investido em estratégias de gestão participativa por meio de reuniões técnicas, grupos virtuais e presenciais organizados por programa, fortalecendo a comunicação entre a Agência e suas entidades parceiras, permitindo o alinhamento de diretrizes, a correção de desvios e a valorização de boas práticas.

Essas ações resultaram em uma assistência técnica mais eficiente e direcionada à superação de desafios e à potencialização das capacidades produtivas dos agricultores e agricultoras familiares em todas as regiões do país. Este Relatório apresenta os resultados do período, considerando as metas e indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão e a aderência às

diretrizes do MDA, evidenciando a atuação da Anater na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.

3.1. EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

No 1º semestre de 2025, a Anater deu continuidade à execução dos programas vinculados às metas do Contrato de Gestão, com foco na ampliação da cobertura dos serviços de Ater, na implementação de políticas públicas e na qualificação dos processos de governança. O acompanhamento foi realizado por meio da gestão dos instrumentos no SGA, da análise das atividades registradas e de ações de monitoramento *in loco*, assegurando conformidade, qualidade e efetividade nas entregas.



Fonte: Ditec/Anater

Os programas executados foram:

- **Ater Mulheres Rurais;**
- **Produzir Brasil Centro-Oeste;**
- **Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil;**
- **Ater para Comunidade Remanescente de Quilombo;**
- **Ater Digital;**

- Bem Viver Semiárido;
- Bem Viver Pampa;
- Bolsa Verde;
- Florestas Produtivas.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA



Fonte: Ditec/Anater

No exercício de 2025, a Anater encontra-se com o Novo Contrato de Gestão em fase de análise para aprovação, o qual contemplará novos indicadores e metas alinhados às diretrizes atualizadas do MDA.

Em razão dessa transição, não foram estabelecidas metas físicas para o ano de 2025, impossibilitando a realização de comparativos entre o executado e as metas físicas anteriormente definidas. Assim, neste relatório, o acompanhamento das ações considera apenas as metas de ação, apresentadas a seguir:

Tabela 1: Metas do Contrato de Gestão referente à execução dos Programas com o quantitativo executado.

CÓD. META	META	INDICADOR	EXECUTADO 1º 2025
8.1	Agentes de Ater formados	Quantidade de agentes formados	907
9.1	Famílias beneficiadas com serviço de Ater (PNCF, Quilombolas, Bem Viver Semiárido, Bem Viver Pampa, Bolsa Verde e Florestas Produtivas)	Quantidade de famílias assistidas	3.802
13.1	Ofertar serviços de Ater para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva (Programa Produzir Brasil)	Quantidade de famílias assistidas	1.294

14.I.1	Ofertar serviços de Ater para mulheres rurais, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas. (Programa Ater Mulheres)	Quantidade de mulheres assistidas	8.252
14.G.1	Investimento em ações de Regularização Fundiária e Ater na Amazônia Legal e Região Fronteiriça (Programa Ater Digital)	Estado beneficiado	39
16 - A.1	Projetos, contratos, instrumentos de parceria e convênios fiscalizados	Quantidade de laudos aplicados	77

Fonte: Ditec/Anater

A partir da aprovação do novo Contrato de Gestão, a Anater retomará a mensuração dos indicadores físicos e qualitativos, possibilitando o acompanhamento comparativo entre metas e resultados alcançados, fortalecendo o processo de monitoramento e avaliação das ações finalísticas da Agência.



3.1.1. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL

Meta do Contrato de Gestão: 9.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: outubro/2021 a dezembro/2025.

Público-Alvo: Agricultores e/ou trabalhadores rurais.

Descrição: O Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, é um dos principais instrumentos de reestruturação fundiária do país. Visa possibilitar que trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam acessar financiamento para aquisição de imóvel rural, com possibilidade de implantação de infraestrutura e projetos produtivos.

A atuação da Anater tem como foco o aprimoramento das etapas de divulgação, mobilização e qualificação da demanda, fortalecendo parcerias com os municípios por meio dos serviços de Ater. A ação abrange os estados de Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Desde outubro de 2021, o programa beneficiou **1197 famílias agricultoras**, distribuídas em **115 municípios de 27 estados**.

Tabela 2: Execução Física e Financeira do Programa

PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL		
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Acumulado Até o 1º Semestre de 2025	Executado 1º Semestre de 2025
EXECUÇÃO FÍSICA	1.231	59
EXECUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 9.093.129,39	-

Fonte: Anater

Análise Técnica do Programa:

O PNCF – Terra Brasil foi originalmente estruturado para a celebração de oito contratos com entidades privadas executoras de Ater e um IEP. Atualmente, apenas o IEP nº 004/2021 (Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS) permanece vigente, com 54% de execução física.

O principal desafio identificado refere-se ao lapso temporal entre a apresentação dos projetos e a liberação de recursos pela Secretaria de Crédito Fundiário, o que impactou o ritmo de execução. Em decorrência disso, o instrumento foi prorrogado e readequado até dezembro de 2025, com o objetivo de garantir a aprovação dos projetos pendentes e assegurar que as famílias inscritas possam efetivamente acessar os imóveis rurais e iniciar seus empreendimentos produtivos.



3.1.2. PROGRAMA BEM VIVER SEMIÁRIDO

Meta do Contrato de Gestão: 9.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: março/2024 a junho/2026.

Público-Alvo: Agricultores(as) familiares que desenvolvam atividades agrícolas e não agrícolas na região do semiárido.

Descrição: O Programa Bem Viver Semiárido tem como premissa a adoção de sistemas produtivos que ampliem a eficiência no uso dos recursos naturais – solo, água e biodiversidade –, com foco na produção agroecológica de alimentos, na recuperação dos biomas da região semiárida e no enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas.

A proposta integra o desenvolvimento rural sustentável com o fortalecimento das UFPAs, promovendo práticas alinhadas aos princípios da agroecologia, da convivência com o Semiárido e da valorização dos saberes locais.

Tabela 3: Execução Física e Financeira do Programa

PROGRAMA BEM VIVER - SEMIÁRIDO		
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Acumulado Até o 1º Semestre de 2025	Executado 1º Semestre de 2025
EXECUÇÃO FÍSICA	2.458	2.422
EXECUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3.834.446,45	R\$ 1.506.451,70

Fonte: Anater

Análise Técnica do Programa:

O programa, resultante do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, está sendo executado por 10 entidades de Ater em cinco estados — Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Piauí — abrangendo 53 municípios. Atualmente, o programa encontra-se com 40% de execução física.

O Bem Viver Semiárido destaca-se por integrar práticas agroecológicas, valorização dos modos de vida locais e soluções técnicas voltadas à sustentabilidade dos sistemas produtivos. As ações priorizam o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, a conservação ambiental e a geração de renda das famílias rurais atendidas.

DESTAQUES PARCIAIS DO PROGRAMA

Entidade de Ater: SOS Sertão (PB)

Experiência em Práticas Agroecológicas - Polo de Soledade – Comunidade José Nunes

Atividade: Mutirão comunitário com 11 famílias.

Ação realizada: Implantação de Banco de Proteína consorciado com palma resistente.

Objetivos:

- Suplementação animal em períodos de escassez;

- Produção de sementes para multiplicação de forrageiras.

Espécies utilizadas: leucena, gliricídia e moringa (mudas doadas pela SOS Sertão).

Benefícios observados:

- Melhoria da fertilidade do solo por fixação biológica de nitrogênio;
- Redução de custos com ração comercial;
- Reserva genética e autossuficiência de mudas e sementes.

Orientação técnica: utilização parcial para suplementação e manutenção de árvores como sementeiras para novos plantios.



Fonte: SOS Sertão.

Entidade de Ater: Caatinga (PE)

Experiência em Práticas Agroecológicas – Sítio Alegre / Santa Cruz da Venerada (PE)

Atividade: Oficina prática de **produção de silagem** utilizando **capim BRS Capiçu** e **bagaço de cana**.

Objetivo: Produzir ração de qualidade, nutritiva e de baixo custo para caprinos, ovinos e bovinos.

Resultados alcançados:

- Produção de **494 kg de forragem**;
- Aproveitamento eficiente de resíduos agroindustriais (bagaço de cana);
- Redução de custos de alimentação animal;

- Maior autonomia e ampliação do conhecimento técnico das famílias participantes.



Fonte: CAATINGA

O Programa Bem Viver Semiárido consolida-se como uma importante estratégia de fortalecimento da agricultura familiar no Semiárido, articulando práticas sustentáveis, inovação tecnológica e inclusão social. Sua execução reforça o papel da Anater na promoção do desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para a resiliência climática, a diversificação produtiva e a melhoria das condições de vida das famílias agricultoras da região.



3.1.3. PROGRAMA BEM VIVER PAMPA

Meta do Contrato de Gestão: 9.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: agosto/2024 a dezembro/2025.

Público-Alvo: Agricultores(as) familiares que desenvolvam atividades agrícolas e não agrícolas na região Pampa.

Descrição: O Programa Bem Viver Pampa tem como foco o fortalecimento de práticas sustentáveis de gestão dos recursos hídricos no contexto das mudanças climáticas, promovendo o acesso à água de qualidade e a adoção de tecnologias apropriadas no território do bioma Pampa. A iniciativa busca conciliar a produção agroalimentar com a conservação ambiental, respeitando as especificidades sociais, culturais e ecológicas da região.

O Programa foi estruturado em um único lote, conforme o Edital de Chamamento Público nº 003/2023, tendo o Instituto Cultural Padre Josimo - ICPI como entidade executora. A execução das ações ocorre de forma integrada, envolvendo capacitações, oficinas e implantação de tecnologias sociais voltadas à sustentabilidade das UFPAs.

Tabela 4: Execução Física e Financeira do Programa

PROGRAMA BEM VIVER - PAMPA		
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Acumulado Até o 1º Semestre de 2025	Executado 1º Semestre de 2025
EXECUÇÃO FÍSICA	499	499
EXECUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 644.550,00	R\$ 356.800,00

Fonte: Anater

DESTAQUES PARCIAIS DO PROGRAMA

Protagonismo Feminino

70% das UFPAs são tituladas por mulheres, fortalecendo a liderança feminina no campo.

Diversificação Produtiva

Foram entregues 2.261 mudas e 1.250 alevinos, totalizando mais de 3.500 insumos para ampliar a renda e a segurança alimentar das famílias.

Segurança Hídrica

Implantadas 128 cisternas e 33 nascentes protegidas, garantindo acesso à água e sustentabilidade, totalizando 161 estruturas.

PAA Sementes

Todas as famílias foram beneficiadas com a distribuição de sementes pela CONAB — 100% das famílias atendidas.

Atividades Coletivas

Realização de mais de 10 eventos com temas como tecnologias sociais, agroecologia, bioinsumos, PANCs e políticas públicas.

Habitação Rural – PNHR (ARPA/COOPERHAB)

Documentação encaminhada para 25 famílias, sendo 22 já beneficiadas.

Fomento Rural

110 famílias atendidas com apoio para fortalecimento produtivo e geração de renda.

Calendário Camponês

Distribuição de calendários de plantio anual com informações sobre influência lunar, manejo animal e práticas agroecológicas.

Kits Agroecológicos

Distribuídos pelo ICPJ com 10 tipos de sementes de hortaliças, incentivando a produção diversificada e sustentável.

Pontos de Destaque na Execução da Ater

- 350 mulheres são responsáveis por UFPAs.
- 150 homens são responsáveis por UFPAs.
- 9 dos 14 municípios atendidos apresentam mais de 70% de mulheres como responsáveis pelas UFPAs.
- Capão do Leão é o único município sem homens titulares registrados.
- 186 jovens entre 18 e 29 anos são atendidos pelo programa, sendo 99 homens e 87 mulheres.



Fonte: Ditec/Anater

As informações apresentadas sintetizam os principais resultados parciais do Programa Bem Viver Pampa, demonstrando o impacto positivo das ações no fortalecimento da agricultura familiar, na segurança hídrica e alimentar e na promoção da equidade de gênero no campo.



3.1.4. PROGRAMA FLORESTAS PRODUTIVAS

Meta do Contrato de Gestão: 9.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: dezembro/2024 a dezembro/2026.

Público-Alvo: Envolve 1.680 famílias em 21 assentamentos da reforma agrária na Amazônia.

Descrição: O Programa Florestas Produtivas tem como objetivo a recuperação de áreas que foram alteradas ou degradadas, ampliando a capacidade de produção de alimentos saudáveis e de produtos da sociobiodiversidade. Em especial, através de sistemas agroflorestais, do cultivo de espécies nativas de cada bioma e do fortalecimento da agricultura familiar, é possível promover justiça social, desenvolvimento sustentável, e a preservação e recuperação de florestas.

O Programa foi dividido em 3 lotes no estado do Pará, conforme o Edital nº 002/2024. No primeiro semestre, ocorreram reuniões de articulação com organizações parceiras e famílias, e 507 das 1680 famílias beneficiárias já foram cadastradas.

Tabela 5: Execução Física e Financeira do Programa

PROGRAMA FLORESTAS PRODUTIVAS		
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Acumulado Até o 1º Semestre de 2025	Executado 1º Semestre de 2025
EXECUÇÃO FÍSICA	549	549
EXECUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.964.065,00	R\$ 704.172,00

Fonte: Anater



A LÓGICA DAS FLORESTAS PRODUTIVAS



A lógica é baseada na complementaridade gradual e temporal de culturas de curto prazo sustentam as famílias nos primeiros anos, enquanto as árvores consolidam progressivamente uma floresta produtiva e ecologicamente equilibrada.

Benefícios Integrados

- Melhora a segurança alimentar e nutricional;
- Fortalece a renda dos agricultores familiares;
- Restaura áreas degradadas e aumenta o resiliência climática;
- Contribui para a conservação da biodiversidade e o sequestro de carbono.



3.1.5. PROGRAMA BOLSA VERDE

Meta do Contrato de Gestão: 9.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: fevereiro/2025 a maio/2026.

Público-Alvo: Executado para 3.202 famílias já incluídas no Programa Bolsa Verde, do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima - MMA.

Descrição: O Programa Bolsa Verde incentiva a inclusão socioprodutiva e a conservação ambiental do Bioma Amazônico e dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos, como instrumento para promoção do desenvolvimento rural sustentável nos territórios atendidos pelo Programa Bolsa Verde.

O programa, criado a partir do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, está sendo implementado por três entidades de Ater nos estados do Pará e Amapá, abrangendo um total de sete lotes. Atualmente, encontra-se na fase inicial, que envolve o levantamento de informações

sobre o território, articulação com parceiros locais e atividades para mobilizar e selecionar as famílias participantes.

Tabela 6: Execução Física e Financeira do Programa

PROGRAMA BOLSA VERDE		
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Acumulado Até o 1º Semestre de 2025	Executado 1º Semestre de 2025
EXECUÇÃO FÍSICA	2	2
EXECUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.681.008,60	R\$ 2.681.008,60

Fonte: Anater



3.1.6. PROGRAMA PRODUIR BRASIL

Meta do Contrato de Gestão: 13.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva.

Público-Alvo: Famílias assentadas da reforma agrária (tituladas ou em processo de titulação).

Período de realização: agosto/2020 a dezembro/2025 (abrangendo todas as Chamadas Públicas).

Público-Alvo: Agricultores(as) familiares que desenvolvam atividades agrícolas e não agrícolas na região do semiárido.

Descrição: O Programa Produzir Brasil visa à consolidação dos projetos de reforma agrária por meio da oferta de serviços de Ater voltados à inserção produtiva das famílias em cadeias de valor sustentáveis. Possui o objetivo de acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Desde dezembro de 2020, o programa beneficiou **17.023 famílias assentadas da reforma agrária em 166 municípios**, abrangendo as cinco regiões do país.

Tabela 7: Execução Física e Financeira do Programa

PROGRAMA PRODUIR BRASIL		
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Acumulado Até o 1º Semestre de 2025	Executado 1º Semestre de 2025
EXECUÇÃO FÍSICA	13.546	1.294
EXECUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 44.935.093,48	R\$ 1.336.792,92

Fonte: Anater

Tabela 8: Resumo Consolidado da Execução por Região

Região	Famílias atendidas	Famílias atendidas no 1º semestre
Centro-Oeste	5.379	796
SUDENE	4.994	278
Sul/Sudeste	3.173	220
Total	13.546	1.294

Fonte: Anater

A execução do Programa Produzir Brasil, distribuída entre as regiões Centro-Oeste, SUDENE e Sul/Sudeste, apresentou avanços significativos no fortalecimento produtivo, social e organizativo das famílias assentadas, embora tenha enfrentado desafios estruturais e operacionais que impactaram o ritmo das ações.

Avanços Observados (comuns a todas as regiões)

- Ampliação da produtividade agrícola, com adoção de práticas agroecológicas e técnicas sustentáveis de manejo.
- Diversificação produtiva e expansão das vendas, especialmente por meio de cooperativas e atravessadores locais.
- Melhoria na gestão financeira, com redução da inadimplência em algumas comunidades.
- Fortalecimento das organizações coletivas, com maior participação em capacitações e ações formativas.
- Apoio à regularização documental (CAR, CAF), facilitando o acesso a políticas públicas de fomento e comercialização.
- Aperfeiçoamento da gestão produtiva e comercial, com melhor planejamento, uso de insumos e articulação com mercados.

Desafios Identificados (comuns a todas as regiões)

- Insuficiência de recursos para investimentos produtivos e infraestrutura básica.

- Curto período de assistência técnica, que reduz o impacto de longo prazo e a continuidade das ações.
- Dificuldades de logística e mobilidade, com estradas precárias, principalmente em períodos chuvosos, prejudicando o escoamento da produção.
- Burocracia no acesso ao crédito rural, restringindo a ampliação dos investimentos nas propriedades.
- Alta rotatividade de equipes técnicas e dificuldade para contratação de profissionais qualificados, agravada por baixos incentivos financeiros.
- Baixa adesão às atividades coletivas, especialmente em localidades com grande dispersão geográfica das famílias.
- Êxodo rural e envelhecimento da população assentada, o que dificulta a adoção de algumas práticas produtivas e a renovação de mão de obra.

No 1º semestre de 2025, foram concluídos os contratos das regiões SUDENE e Sul/Sudeste, restando para o restante do ano apenas dois IEPs em execução, ambos na região Centro-Oeste:

- EMATER-GO
- AGRAER-MS

Essas duas instituições são responsáveis pela continuidade do atendimento e finalização das ações previstas para o período vigente do Programa.



3.1.7. PROGRAMA ATER MULHERES RURAIS – AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDA SAUDÁVEIS

Meta do Contrato de Gestão: 14-I.1 - Ofertar serviços de Ater para mulheres rurais, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de Realização: agosto/2023 a dezembro/2025 (Contratos) e novembro/2026 (IEPs).

Público-Alvo: Mulheres rurais e/ou mulheres que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas e periurbanas, preferencialmente organizadas em grupos produtivos.

Descrição: O Programa visa fomentar os serviços de Ater com a perspectiva de contribuir para a redução da pobreza no meio rural, para a cidadania e o bem-viver das mulheres rurais, por meio de ações que elevem sua autonomia econômica, assegurem o seu acesso a alimentos saudáveis e lhes possibilitem viver em um meio ambiente sustentável, a dispor de tempo livre, a viver sem violência e sem racismo e a participar de espaços de gestão social de políticas públicas. As ações abrangem todas as regiões do país.

A Anater e a Subsecretaria de Mulheres Rurais do MDA estabeleceram uma parceria para operacionalização do Programa Fomento Rural e o Programa de Ater Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis. O arranjo interministerial possibilitou que o investimento fosse feito com acompanhamentos especializados e orientações técnicas de equipes multidisciplinares que são contratadas pela Agência para cada um dos contratos ou instrumentos específicos firmados entre a Anater e as entidades públicas ou privadas para o atendimento das mulheres rurais de todas os territórios indicados no edital da chamada pública.

Desde agosto de 2023, o programa beneficiou **10.375 mulheres**, distribuídas em **244 municípios** de **23 estados**. O programa está com 75% de execução das atividades.

Tabela 9: Execução Física e Financeira do Programa

PROGRAMA ATER MULHERES RURAIS		
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Acumulado Até o 1º Semestre de 2025	Executado 1º Semestre de 2025
EXECUÇÃO FÍSICA	10.375	8.252
EXECUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 29.258.617,65	R\$ 10.688.517,02

Fonte: Anater

Destaca-se que **5.157 mulheres foram beneficiadas com o Fomento Rural**. Mais de R\$ 23,7 mi em investimentos para as agricultoras executarem seus projetos produtivos.

Como impactos gerais podemos mencionar:

- Aumento da renda e segurança alimentar
- Reconhecimento do papel da mulher
- Redução da carga de trabalho penosa

- Empoderamento e autonomia feminina
- Ampliação do acesso a políticas públicas
- Superação de violência e autonomia econômica
- Inserção em lideranças comunitárias
- Sistemas Agroflorestais, hortas, avicultura, agroindústrias



Fonte: AMEFA (Minas Gerais) - Atividade de Intercâmbio



Fonte: CETRA (Ceará) - Feira Agroecológica da Agricultura Familiar



Fonte: COOPTRASC (Santa Catarina) - Feira Agroecológica da Agricultura Familiar

Histórias que inspiram

- Empreendedorismo e Autonomia no Campo

Olho D'Água das Flores - AL

Resultados:

- 100% de aumento na renda
- R\$ 11 mil/mês de faturamento na padaria comunitária
- 11 mulheres associadas, 6 beneficiárias do Fomento Rural
- Comercialização de broas, bolos, geleias e doces de umbu
- Fornecimento para merenda escolar local

Mais autonomia, renda e valorização da agricultura familiar!



Fonte: MOC (Bahia) - Oficina

• **Protagonismo Feminino no Campo**

Senador Sá - CE

Agricultora familiar e beneficiária do Ater Mulheres Rurais

Conquistas com o apoio da Anater e CETRA:

- Construção de galinheiro
- Aumento da criação e da renda
- Melhoria na alimentação dos animais
- Participação em eventos e formações
- Fortalecimento da rede de apoio entre mulheres



Fonte: Ditec/Anater

- **Mulheres Quilombolas em Sergipe Transformam Vidas com o Programa Ater Mulheres Rurais**

Em Sergipe, mulheres quilombolas atendidas pelo Programa Ater Mulheres Rurais, fruto da parceria entre a Anater e a Emdagro, alcançaram um marco extraordinário: com o fomento rural, montaram uma agroindústria de doces e bolos.

Essa iniciativa não apenas fortaleceu a autonomia econômica dessas mulheres, como também promoveu a valorização da cultura quilombola, gerando renda e oportunidades no campo. O Programa Ater Mulheres Rurais segue transformando vidas ao apoiar empreendimentos sustentáveis que impulsionam a agricultura familiar e a inclusão social.



Fonte: Ditec/Anater

No primeiro semestre de 2025, a Anater realizou visitas de monitoramento em seis contratos, com o objetivo de validar as atividades desenvolvidas e avaliar a satisfação das beneficiárias. Foram visitadas 77 mulheres rurais, que demonstraram alta satisfação com os serviços de Ater.

Os monitoramentos evidenciaram:

- Avanços produtivos, sociais e ambientais nas comunidades atendidas.
- Alta adesão às atividades coletivas, como encontros de mulheres, oficinas temáticas e dias de campo, fortalecendo o empoderamento e a troca de experiências.
- Atendimentos individuais de qualidade, realizados por equipes técnicas majoritariamente femininas, com foco na elaboração de projetos para fomento rural, regularização de documentos e orientações práticas para gestão e comercialização.
- Impactos positivos na comercialização e geração de renda, com diversificação produtiva e acesso a novos canais de venda.
- Redução da violência contra a mulher no meio rural, com relatos de conscientização e fortalecimento do papel feminino nas comunidades.

Principais Resultados Observados

- Empoderamento e autonomia das mulheres, ampliando sua participação em processos decisórios e na gestão das propriedades.
- Adoção de práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis, com aumento de produtividade e qualidade dos produtos.
- Diversificação de fontes de renda, incluindo atividades complementares como artesanato e venda de produtos locais.
- Acesso ampliado à capacitação técnica e fortalecimento de redes de apoio, grupos e associações.
- Melhoria nas condições de vida, com aumento da renda familiar, acesso a serviços e fortalecimento da autoestima.

Tabela 10: Visitas de monitoramento *in loco* realizadas no 1º semestre de 2025 (Programa Ater Mulheres)

Contrato	Tipo	Entidade de Ater	UF	Visitas realizadas	Mês	Ano
008/2023	CTR	COOPETR	TO	19	Abril	2025
008/2023	IEP	EMDAGRO	SE	5	Abril	2025
011/2023	CTR	Associação Humana Povo para o Povo Brasil	BA	12	Junho	2025
026/2023	CTR	Instituto IDASE	MT	13	Junho	2025
014/2023	CTR	CETRA	CE	15	Junho	2025
029/2023	CTR	Agrotécnica Araçuaí	MG	13	Junho	2025
TOTAL				77		

Fonte: Anater

3.1.8. PROGRAMA ATER DIGITAL

Meta do Contrato de Gestão: 14-G – Investimento em ações de Regularização Fundiária e Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça.

Período de realização: março/2023 a dezembro/2025.

Público-Alvo: Extensionistas das Entidades Públicas que farão o atendimento às famílias dos estados relacionados.

Descrição: O Programa Ater Digital visa apoiar ações de assistência técnica e extensão rural com o uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC, promovendo a modernização do atendimento em áreas de difícil acesso na região da Amazônia Legal e sua fronteira. O foco da ação é estruturar as entidades públicas de Ater nos estados da Amazônia Legal e sua região fronteiriça, com fornecimento de equipamentos, capacitação de extensionistas e suporte à execução de serviços presenciais e remotos.

Análise Técnica do Programa

O Programa Ater Digital possui parceria com sete entidades Públicas de Ater nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Tocantins, Pará e Piauí.

Atualmente, quatro entidades já iniciaram suas atividades, com destaque para o IDAM, que alcançou 10% de execução física, demonstrando maior avanço na implementação das ações previstas. Os demais instrumentos seguem em fase de estruturação e condução dos processos licitatórios necessários para a aquisição dos bens e equipamentos previstos nos planos de trabalho, etapa essencial para a plena operacionalização das atividades. Abaixo segue o breve resumo de cada instrumento:

Tabela 11: Relação dos IEPs formalizados no âmbito do Programa Ater Digital

Nº IEP	Entidade de Ater
001/2023	Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP)
002/2023	Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão (Agerp/MA)
003/2023	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (Ruraltins)
004/2023	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre (Emater/AC)
009/2023	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Piauí (SADA/PI)
001/2024	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (Emater/PA)
002/2024	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM/AM)

Fonte: Anater

O Programa Ater Digital segue, portanto, concentrando esforços na capacitação técnica e estruturação das entidades parceiras, etapa imprescindível para a operacionalização do modelo digital de prestação dos serviços de Ater nos estados da Amazônia Legal. As entidades seguem com os entraves relacionados à necessidade de seguir os trâmites e prazos legais dos processos licitatórios.

Tabela 12: Execução Física e Financeira do Programa

PROGRAMA ATER DIGITAL		
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Acumulado Até o 1º Semestre de 2025	Executado 1º Semestre de 2025
EXECUÇÃO FÍSICA	44	39
EXECUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.317.907,73	-

Fonte: Anater

4. CREDENCIAMENTO E FORMAÇÃO

As ações desenvolvidas pela Anater compreendem um conjunto articulado e estratégico de atividades externas voltadas ao fortalecimento, qualificação e consolidação da Ater em âmbito nacional. Entre as principais frentes de atuação destacam-se o credenciamento de entidades executoras, a promoção de processos formativos continuados, a elaboração de estudos técnicos e de editais de chamadas públicas, bem como a orientação técnica e a adequação de planos de trabalho, assegurando conformidade normativa, qualidade metodológica e aderência às diretrizes da política pública.

Soma-se a essas iniciativas a realização de análises técnicas criteriosas das equipes multidisciplinares envolvidas na execução das ações, contribuindo para o fortalecimento da gestão, da sustentabilidade produtiva e da inserção qualificada da agricultura familiar nos mercados.

Complementarmente, a Anater promove e participa de formações, seminários e eventos técnicos, ampliando o diálogo entre sujeitos, disseminando boas práticas e consolidando a ATER como instrumento estruturante para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em todo o território nacional.

4.1. CREDENCIAMENTO

O credenciamento das entidades executoras de Ater públicas ou privadas, é conduzido por equipe técnica especializada da Anater, com a finalidade de habilitar instituições para a prestação de serviços de Ater, assegurando que atendam aos requisitos técnicos, operacionais e institucionais necessários à participação em chamadas públicas, editais e demais instrumentos de contratação.

O procedimento possui caráter público, transparente e permanente, sendo realizado por meio do SGA, no qual as entidades interessadas podem efetuar seu cadastro e submeter a documentação exigida. Por se tratar de um processo contínuo, o credenciamento permanece aberto, possibilitando a inclusão de novas instituições a qualquer tempo, bem como a renovação da habilitação das entidades já credenciadas.

No primeiro semestre de 2025, a Anater **credenciou 92 entidades** de Ater, contemplando tanto novos credenciamentos quanto processos de renovação, ampliando e qualificando a rede de instituições aptas à execução da política pública em âmbito nacional.

4.2. FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER

As ações de formação desenvolvidas pela Anater no período estiveram orientadas por uma abordagem dialógica, participativa e territorializada, fundamentada nos princípios da agroecologia, com o objetivo de qualificar Agentes e Gestores(as) de Ater. As formações buscaram ampliar as capacidades técnicas, metodológicas e operacionais dos(as) participantes, abrangendo tecnologias apropriadas às dimensões produtiva, social e ambiental da agricultura familiar, desde a produção até a comercialização, o processamento e a gestão de atividades agrícolas e não agrícolas.

A estratégia formativa foi concebida como instrumento estruturante para o fortalecimento dos programas de Ater em execução, assegurando alinhamento às diversidades territoriais, socioculturais e produtivas dos públicos atendidos. As metodologias adotadas valorizaram a integração entre conhecimentos técnicos e saberes locais, promovendo práticas sustentáveis e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das comunidades rurais, com respeito às especificidades regionais e culturais.

No primeiro semestre de 2025, a Anater realizou ações formativas vinculadas a diversos programas de Ater, com a participação de entidades públicas e privadas prestadoras de serviços, capacitando 904 Agentes de Ater no conjunto principal das atividades. As formações foram ofertadas nas modalidades presencial e a distância - EaD, ampliando o alcance territorial das capacitações e fortalecendo a execução qualificada das ações nos territórios.

O desenvolvimento dos cursos contou com a participação de todos os órgãos demandantes, que contribuíram para a elaboração dos conteúdos e para a definição das metodologias, garantindo alinhamento às diretrizes e às especificidades dos programas de Ater.

Considerando a totalidade das ações realizadas no período — incluindo cursos adicionais no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, em parceria com a CONAB, e a realização de um seminário temático voltado às mulheres rurais — foram promovidos 15 cursos e 1 seminário, resultando na **capacitação de 907 Agentes de Ater**, conforme detalhamento a seguir.

Tabela 13: Programas e número de Agentes de Ater formadas(os) no 1º semestre de 2025

Programa / Ação Formativa	Nº de Agentes de ATER Formadas(os)
Ater Mulheres I (EaD)	62
Florestas Produtivas	64
Curso EaD Ater Semiárido e Pampa	93
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	311
Ater Socioambiental / Bolsa Verde	117

Curso de Coordenação Ater Mulheres II	3
Coordenação Ater Socioambiental / Bolsa Verde	16
Seminário Ater Mulheres para Produção de Alimentos	144
Instrumental Bem Viver Semiárido II	63
Instrumental EaD Ater Mulheres Rurais	34
Total	907

Fonte: Anater

5. QUALIFICAÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS

5.1. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA

A Anater exerce papel estratégico na elaboração de estudos técnicos preliminares voltados à estruturação e ao aprimoramento dos programas Bem Viver Semiárido, Ater Sociobiodiversidade, Bem Viver Centro-Oeste, Sudeste e Sul, Ater Digital e Ater indígena Oiapoque. Esses estudos constituem instrumentos fundamentais para a definição de diretrizes técnicas, metodológicas e operacionais que orientam a execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, assegurando aderência às necessidades dos públicos beneficiários e alinhamento aos objetivos de inclusão social, desenvolvimento sustentável e conservação ambiental, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pnater.

Nesse sentido, a atuação da Anater contribui diretamente para a estruturação, operacionalização e atualização da Pnater, ao traduzir seus marcos conceituais em instrumentos técnicos, programas e chamadas públicas, promovendo maior coerência, efetividade e capilaridade da política pública nos territórios rurais.

Para além da produção técnica, a Anater atua de forma articulada e contínua em espaços de coordenação interinstitucional, participando de reuniões periódicas com órgãos governamentais e parceiros estratégicos, como a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER/MDA, a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT/MDA, o MMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Nessas instâncias, são debatidas e pactuadas diretrizes programáticas, parâmetros técnicos e modelos de governança, bem como a formulação de editais de chamadas públicas e instrumentos específicos de parceria destinados à seleção de entidades executoras.

Essa atuação integrada reforça o compromisso institucional da Anater com a transparência, a qualificação dos processos e a seleção criteriosa de entidades executoras, assegurando que os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural sejam prestados com efetividade, qualidade técnica e foco em resultados. Ao articular planejamento, coordenação interinstitucional e instrumentos de contratação, a Anater fortalece a implementação da Pnater e contribui de forma direta para o

fortalecimento da agricultura familiar e para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em todas as regiões do país.

5.2. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E COMISSÕES

A Anater atua de forma estratégica em instâncias de governança e representação institucional, com o objetivo de qualificar e fortalecer a Pnater, contribuindo para o aprimoramento dos processos de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. Essa participação assegura a integração interinstitucional, o alinhamento das ações governamentais e a incorporação das demandas da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais e dos territórios rurais.

• Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf

A Anater participa ativamente de comitês permanentes do Condraf, como os de Assistência Técnica e Extensão Rural, Desenvolvimento Territorial, Sustentabilidade de Povos e Comunidades Tradicionais, Educação do Campo e Reforma Agrária. Essa atuação contribui para a qualificação do debate político e técnico, fortalecendo o papel da Pnater como política estruturante do desenvolvimento rural. Ao participar desses espaços, a Anater promove a articulação entre políticas setoriais, assegura a transversalidade de temas como sustentabilidade, inclusão social e equidade, e contribui para o monitoramento das diretrizes e metas das políticas públicas nacionais.

• Comissão Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - Ciapo/Cnapo

A participação da Anater na Ciapo/Cnapo fortalece a construção, a execução e o acompanhamento do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo, promovendo a integração de ações de assistência técnica, pesquisa, crédito, comercialização, educação e capacitação. Essa atuação qualifica a implementação da Pnater ao incorporar princípios da agroecologia, da sustentabilidade ambiental e da valorização dos saberes tradicionais, ampliando o alcance das políticas públicas junto à agricultura familiar e às comunidades tradicionais.

De forma integrada, essas representações institucionais fortalecem a governança das políticas públicas de Ater, ampliam a capacidade de coordenação entre diferentes órgãos e programas governamentais e potencializam o impacto das ações voltadas à inclusão social, à sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento dos territórios rurais, em consonância com os princípios da Pnater e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

6. APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER – SGA

A Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) é fundamental para o desenvolvimento agrícola e rural sustentável no Brasil, uma vez que fornece suporte técnico, promove a transferência de conhecimento e facilita o acesso a recursos para agricultores e comunidades rurais. Neste cenário, o Sistema de Gestão de Ater (SGA) se destaca como uma ferramenta essencial para a execução dos programas sob responsabilidade da ANATER.

Conforme consta nos relatórios anteriores, o aperfeiçoamento do SGA é parte integrante do Eixo de Estruturação Física do Contrato de Gestão.

No decorrer do ano de 2025 o sistema passou por diversos ajustes em suas funcionalidades de forma a garantir melhor operacionalização por meio do contrato de sustentação nº 068/2023.

No final do ano de 2024, a ANATER celebrou um contrato com a empresa GMAES para a hospedagem de seus serviços em nuvem (Sistema SGA com os ambientes de homologação, treinamento e produção, o Site da Anater e Banco de Dados da Gerex Rio Doce). Este passo é parte de um esforço contínuo para modernizar a infraestrutura tecnológica da ANATER, melhorar a eficiência operacional e garantir a segurança e a confiabilidade dos serviços oferecidos.

6.1. MELHORIA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Foi realizada uma atualização significativa no relatório de atividades, que agora é alimentado diariamente com dados extraídos do SGA. Essa atualização inclui:

- Ajustes na conformidade dos dados, garantindo maior precisão nas informações.
- Inclusão de percentuais de execução por contrato, proporcionando uma visão mais clara do progresso das atividades para as entidades executoras.

6.2. AJUSTES NO CADASTRO DE UFPA'S

Foram implementados ajustes no cadastro das Unidades de Pesquisa e Formação de Profissionais da Ater (UFPA's), simplificando e tornando mais eficiente a gestão das informações relacionadas a estas entidades.

6.3. GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS

Com o intuito de melhorar a tomada de decisões e facilitar o monitoramento das atividades de Ater, foram desenvolvidos novos relatórios gerenciais, que permitem uma análise mais aprofundada das ações em andamento.

6.4. SUSTENTAÇÃO DE ROTINAS E FUNCIONALIDADES

Foram realizadas uma série de ajustes e correções nas funcionalidades do SGA, abordando questões que tinham impacto negativo na execução das atividades. Essas ações visaram garantir a estabilidade e o funcionamento contínuo do sistema.

6.5. MELHORIAS NO MÓDULO DE CREDENCIALMENTO

O módulo de credenciamento passou por aprimoramentos significativos, que incluíram:

- Simplificação do processo de cadastro de novas entidades de Ater.
- Atualização de campos e inclusão de alertas para atender a recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU).
- Ajustes técnicos que garantem maior confiabilidade, transparência e eficiência nos processos de credenciamento.

6.6. EVOLUÇÃO NO SGA-MOBILE

O aplicativo SGA-Mobile foi otimizado, permitindo um acompanhamento mais eficaz das atividades realizadas pelos extensionistas. As melhorias incluem:

- Capacidades aprimoradas de georreferenciamento.
- Ferramentas que auxiliam na avaliação das atividades, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e para o cumprimento das metas estabelecidas.

7. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA – EIXO OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS

A seguir é apresentada a execução de despesas realizadas com as metas finalísticas no 1º semestre de 2025, eixo operacionalização, relacionadas à prestação de serviços de Ater para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, promovendo o desenvolvimento rural em todo o território nacional.

Tabela 14: Execução Financeira de todos os programas

PROGRAMA	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO POR ADITIVOS	PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ 30/06/2025	VALOR EXECUTADO 1º SEMESTRE DE 2025	METAS NÃO CUMPRIDAS, REPROVADAS, AJUSTADAS, BAIXADAS, PAGAS A MAIOR, RESCISÃO	SALDOS A EXECUTAR
Agronordeste	40.001.500,00	40.001.500,00	-	-	-
Ater Digital	3.127.982,73	2.317.907,73	-	-	810.075,00
Brasil Mais Cooperativo	6.000.000,00	4.957.176,05	74.360,00	744.194,69	298.629,26
Bem Viver Pampa	1.440.000,00	644.550,00	356.800,00	-	795.450,00
Bem Viver Semiárido	11.646.014,41	3.834.446,45	1.506.451,70	-114,20	7.811.682,16
Bem Viver Semiárido II	9.325.955,31	233.325,55	233.325,55	-	9.092.629,76
Bolsa Verde	13.405.043,00	2.681.008,60	2.681.008,60	-	10.724.034,40
P.B.M.C Nordeste e Centro Oeste	3.000.000,00	2.382.045,50	184.652,00	-3.156,00	621.110,50
Floresta Produtiva	9.839.486,50	1.967.065,00	704.172,00	-	7.872.421,50
M. Gestão	76.447.808,58	69.548.623,07	-	6.899.185,51	-
Mulheres Rurais	42.234.041,83	29.258.617,65	10.688.517,02	-	12.975.424,18
Oiapoque/AP	1.949.972,10	-	-	-	1.949.972,10
Orgânicos - OCS	6.612.063,48	4.611.144,18	-	1.265.465,30	735.454,00
PNCF - TERRA BRASIL	7.064.298,00	3.955.539,14	-	2.066.473,72	1.042.285,14
P.B. Amazônia	11.213.997,66	7.067.355,15	-	3.908.677,51	237.965,00
P. Brasil Centro Oeste	19.248.022,43	14.474.624,34	667.632,02	2.798.669,97	1.974.728,12
Quilombola - PDHC	12.967.929,60	11.689.578,41	972.147,65	1.278.116,93	234,26
P.B SUL E SUDESTE	11.986.050,60	7.146.933,30	283.674,90	1.940.739,50	2.898.377,80
P.B. Sudene	30.312.118,84	23.313.535,84	385.486,00	6.634.926,40	363.656,60
P.B. Matopiba	5.000.000,00	2.659.180,95	-	1.517.628,60	823.190,45
Reparação Rio Doce	5.787.037,00	2.893.518,50	2.893.518,50	-	2.893.518,50
EAD	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-
Embrapa/Faped	468.667,50	468.667,50	-	-	-
Tabaco	20.825.812,68	19.726.370,11	-	1.099.442,57	-
PNCF	10.807.806,59	9.093.129,39	-	1.714.677,20	-

Piloto	20.829.158,42	17.107.158,26	-	3.722.000,16	-
PDHC	81.967.335,38	74.871.081,71	-	7.096.253,67	-
PCTRF	4.630.942,94	4.563.869,30	-	67.073,64	-
TOTAL	471.139.045,58	364.467.951,68	21.631.745,94	42.750.255,17	63.920.838,73

Pagamentos efetuados até o 1º Semestre de 2025 – Inclui aportes ainda não descontados (R\$).

Fonte: GOF/DAF/Anater

8. ÁREA DE GESTÃO

8.1. EIXO CUSTEIO OPERACIONAL

A seguir, apresentamos o detalhamento das despesas de Custeio Operacional, destinado ao custeio de despesas provenientes da estruturação e operacionalização necessária para execução do contrato de gestão, exceto despesa com pessoal e fiscalização, referentes ao 1º semestre de 2025:

Tabela 15: Detalhamento das despesas de Custeio Operacional

CUSTEIO OPERACIONAL	Total do 1º semestre de 2025
Diárias empregados	123.525,05
Diárias Diretoria	68.208,12
Despesas com Locação de Veículos	103.054,96
Despesas com Passagens aéreas/terrestres e Fluviais	374.313,72
Combustível	21.629,87
Seguro de Viagens	1.805,97
Despesas com Equipamento de Proteção Individual	882,64
Despesas com Transporte e Mudanças	32.450,00
Material de Uso e Consumo	43.334,25
Serviços prestados manutenção infraestrutura softwares	570.372,00
Serviços prestados contabilidade / Auditoria	58.761,20
Internet	85.350,00
Serviços Prestados Rede, Servidores e Armaz. De Dados	2.075.797,91
Aluguel	900.959,46
Condomínio	479.842,75
Menor Aprendiz - CASEL	5.736,13
Despesas Cursos para Colaboradores	13.450,00
Energia Elétrica	8.729,58
Correios	600,00
Publicações	8.289,85
Telefone	100.454,44
IPTU	117.676,96
Material de Expediente	61,20
Emolumentos, Custas Judiciais e Taxas Cartoriais	238,95
Segurança e Medicina do Trabalho	5.783,35
Sinalização Institucional	147.636,76
Outras Despesas	518,90
CUSTEIO OPERACIONAL COM DESPESAS QUE IMPLICAM DESEMBOLSO	5.349.464,02
Depreciações	114.545,62
TOTAL DAS DESPESAS	5.464.009,64

Fonte: Balancetes mensais da Anater.

9. EIXO ESTRUTURAÇÃO

9.1. ESTRUTURAÇÃO FÍSICA - IMÓVEIS

Em 2025, concretizou-se a mudança para a nova sede, marco institucional que proporcionou à Anater um ambiente mais amplo, moderno e funcional, favorecendo a elevação da eficiência administrativa, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a criação de condições operacionais adequadas ao pleno desenvolvimento de suas atividades.

O espaço físico da Anater, que abrange as salas 301 (3º pavimento) e 401 (4º pavimento), no Centro Empresarial CNC, com área total de 4.118,80 m², incluindo 56 (cinquenta e seis) vagas de garagem privativas decorre do Contrato de Locação nº 009/2024. Esse contrato foi formalizado em setembro de 2024 e tem vigência de 60 (sessenta) meses.

A formalização contratual e o recebimento oficial do espaço ocorreram em 26 de novembro de 2024, ocasião em que foi assinado o Termo de Recebimento. Todo o processo está devidamente registrado nos autos do Processo nº 002/2024 – SEI 21490.000042/2024-21, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Anater e, subsidiariamente, com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, garantindo a regularidade e a transparência na escolha da nova sede.

9.2. ESTRUTURA FÍSICA - MOBILIÁRIO

A Gestão Patrimonial da Agência segue as determinações da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, bem como aos critérios estabelecidos no Contrato de Gestão firmado com o MDA, Meta 1.1 (Estruturação Física) e a Norma de Administração e Controle de Bens Patrimoniais da Anater. Esta norma, em vigor desde 2022, estabelece os procedimentos de controle e acompanhamento dos bens móveis da Agência, garantindo a conformidade e a boa gestão do patrimônio institucional.

Até junho de 2025, o acervo patrimonial da entidade contabiliza 1.052 (um mil e cinquenta e dois) itens próprios, todos em estado satisfatório, devidamente tombados e avaliados no montante de R\$ 2.679.811,24 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze mil e vinte e quatro centavos). Desse total, R\$ 1.384.185,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais) correspondem a equipamentos de informática; R\$

1.230.526,11 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos) a móveis e utensílios; e R\$ 65.100,13 (sessenta e cinco mil, cem reais e treze centavos) a máquinas e equipamentos. A avaliação e o registro dos bens seguem os critérios estabelecidos pela NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado.

9.3. EQUIPE TERCEIRIZADA

Com a transferência da Anater para sua nova sede e, diante do prazo exíguo para a realização do processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada em serviços terceirizados, aliado à urgência da demanda, verificou-se a possibilidade de contratação direta dos serviços de limpeza junto ao condomínio.

Tal medida encontra respaldo no fato de que o contrato condominial contempla a disponibilização de serviços de *facilities*, abrangendo, entre outros, a execução de atividades de limpeza nas áreas comuns, com o devido fornecimento dos materiais necessários.

Tabela 16: Terceirizados

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Limpeza	2
TOTAL	2

Fonte: GLCA/DAF/Anater

9.4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aquisições e contratações realizadas pela Anater são precedidas de processos licitatórios que asseguram a observância dos princípios constitucionais e dos requisitos legais aplicáveis, garantindo a transparência, a legalidade e a competitividade.

A conformidade jurídica das licitações e contratações da Anater é assegurada por seu Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres (RLC), instituído pela Resolução nº 01/2016 e aprovado pelo Conselho de Administração. De forma subsidiária, a Agência adota as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os decretos federais correlatos. Além disso, faz uso de Guias, Orientações e Modelos elaborados pela Advocacia-Geral da União (AGU) e referência práticas adotadas por outros entes do Sistema S, considerando a similaridade da personalidade jurídica, com vistas ao aprimoramento contínuo da governança de suas contratações.

Com o objetivo de regulamentar e orientar o planejamento das contratações, a Anater publicou a Portaria de Planejamento das Contratações, instrumento que busca assegurar que as aquisições de bens e serviços sejam realizadas de forma eficiente, transparente e alinhada às diretrizes legais e estratégicas da Agência. Para a execução dessas atividades, foi constituída uma equipe específica responsável por conduzir as atividades de planejamento das contratações.

No primeiro semestre de 2025, as atividades de licitações e contratações foram caracterizadas por intenso esforço de gestão, com foco na reestruturação de fluxos e procedimentos internos. Uma etapa central desse processo consistiu na identificação das principais necessidades institucionais e a priorização das demandas mais relevantes e de atendimento imediato.

A seguir, apresentam-se as aquisições realizadas, bem como os contratos administrativos e finalísticos firmados e em execução no referido período.

Informações adicionais estão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, disponível em <https://www.anater.org>.

Tabela: 17: Atividades licitações e contratações

PROCEDIMENTO	OBJETO
Dispensa de Licitação	Prestação de Serviço de Coffee break
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudanças para a nova sede da Anater
	Aquisição de plantas ornamentais para composição dos ambientes
	Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para assegurar o bom funcionamento dos espaços de convivência e suporte aos colaboradores
	Contratação de empresa visando aquisição de Plaquetas de Patrimônio
	Aquisição de jogos para atender às necessidades da Anater
	Aquisição de Equipamentos de foto e vídeo destinados à Assessoria de Comunicação da Anater
	Fornecimento de kits para distribuição em seminários para atender às necessidades da Anater
	Contratação de uma empresa para a prestação de serviços gráficos (confecção de banner em lona) para atender às necessidades da Anater
	Contratação de capacitação para atender às necessidades da Anater
	Aquisição de crachás funcionais para identificação dos colaboradores para atender às necessidades da Anater
	Aquisição de camisas com proteção UV (FPS 50+) e chapéus de proteção solar para atender às necessidades da Anater
	Aquisição de coletes de trabalho, destinados à equipe da Anater para utilização durante as visitas de monitoramento in loco
	Aquisição de adesivos de identificação institucional, com a finalidade de assegurar a adequada sinalização e visibilidade dos veículos utilizados nas ações de monitoramento in loco para atender às necessidades da Anater
Pregão Eletrônico	Contratação de empresa de Auditoria Independente para realização de auditoria contábil e de gestão para atender às necessidades da Anater

	Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de informática do tipo Desktop, Notebook e Periféricos de TI para atender às necessidades da Anater.
	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação, serviço de copeiragem e carregador, sob demanda, para atender às necessidades Anater.
	contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema ERP (Enterprise Resource Planning) para atender às necessidades da Anater.
Inexigibilidade	Contratação de pessoa jurídica, sob a forma de sociedade de advogados, para prestação de serviço técnico profissional.
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços não contínuos de instrutoria e consultoria para realização de cursos de formação no formato presencial, ensino à distância na modalidade EAD.

Fonte: GLCA/DAF/Anater

As licitações e contratos da ANATER podem ser consultados pelo sítio eletrônico www.Anater.org > Transparência e Prestação de Contas, reafirmando o compromisso da Agência com a eficiência, legalidade e transparência em suas operações.

9.4.1. TERMOS ADITIVOS

No primeiro semestre de 2025, a Anater celebrou **05 Termos Aditivos e 4 Termos de Apostilamento**, distribuídos entre diferentes tipos de contratos e parcerias. A seguir, apresenta-se o detalhamento da quantidade e da natureza desses instrumentos:

- **02 Termos Aditivos aos Contratos de ATER:** formalizados para ajustes e prorrogações contratuais, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços de ATER.
- **01 Termo Aditivo a Instrumento Específico de Parceria:** celebrado com o objetivo de alinhar e fortalecer parcerias estratégicas, assegurando o pleno alcance das metas estabelecidas.
- **02 Termos Aditivos a Contratos Administrativos e 04 Termos de Apostilamento Administrativos:** firmados para adequar condições contratuais e assegurar a correta execução dos serviços e fornecimentos pactuados.

Esses termos aditivos garantiram que todos os contratos e parcerias permanecessem em conformidade com os requisitos legais e operacionais, conforme descrito abaixo:

Tabela 18: Controle de Aditivos – Contratos de Ater

CONTROLE DE ADITIVOS - CONTRATOS DE ATER				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	036/2022	PRODUZIR BRASIL – SUL E SUDESTE	MG	LEGALIZA

CTR	005/2023	MULHERES RURAIS	AM	ACARIQUARA
IEP	002/2024	ATER DIGITAL	AM	IDAM
CTR ADM	006/2024	ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO	-	INVESTCAR
CTR ADM	004/2024	ADMINISTRATIVO APOSTILAMENTO	-	BIOSEG
CTR ADM	006/2024	ADMINISTRATIVO APOSTILAMENTO		INVESTCAR
CTR ADM	012/2024	ADMINISTRATIVO APOSTILAMENTO		PPN
CTR ADM	003/2023	ADMINISTRATIVO - APOSTILAMENTO	-	CASEL
CTR ADM	003/2023	ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO	-	CASEL

Fonte: GL/DAF/Anater

No primeiro semestre de 2025 a Anater formalizou **22 termos de encerramento**, referentes a contratos diversos, sendo **18 encerramentos de Contratos de ATER e 4 encerramentos de Instrumentos Específicos de Parceria**.

Esses termos de encerramento marcaram a conclusão de contratos no âmbito da ATER, após o cumprimento integral dos objetivos pactuados. Cada encerramento foi conduzido em conformidade com as disposições contratuais e regulatórias, assegurando o fechamento adequado das atividades.

Os encerramentos refletem o cumprimento das obrigações contratuais e a conclusão bem-sucedida das atividades previstas, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos e serviços da Anater, conforme detalhado a seguir:

Tabela 19: Controle de encerramento – IEPS/CTR

CONTROLE DE ENCERRAMENTO – IEPS/CTR				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	003/2022	OCS - ARGÂNICOS	PE	DIAMANTINA
CTR	032/2022	QUILOMBOLA - PDHC	PE	DIAMANTINA
CTR	037/2022	PRODUZIR BRASIL	MG	RURAL CONSULTORIA
CTR	014/2022	Produzir Brasil SUDENE	MA	HELING
CTR	047/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	SE	PROSPERAR
CTR	010/2021	AMAZÔNIA LEGAL	AM	DESENVOLVER
CTR	026/2021	AMAZÔNIA LEGAL Complementar	AM	DESENVOLVER
CTR	014/2021	AMAZÔNIA LEGAL	PA	LEGALIZA
CTR	004/2021	PRODUZIR BRASIL	MT	DESENVOLVER
CTR	025/2022	QUILOMBOLA	AL	AGRORAMALHO
CTR	034/2021	BRASIL+Cooperativo PNAE	MG	RURAL
CTR	018/2021	TERRA BRASIL PNCF	MG	RURAL

CTR	029/2022	QUILOMBOLA	MA	IDS
CTR	013/2021	AMAZÔNIA LEGAL	RO	LEGALIZA
CTR	002/2021	PRODUZIR BRASIL	MS	CRESCER
CTR	001/2021	PRODUZIR BRASIL	MS	CRESCER
CTR	037/2021	BRASIL+Cooperativo PNAE	RN	IDEF
CTR	005/2021	PRODUZIR BRASIL	GO	ZOOTEC
IEP	008/2021	PRODUZIR BRASIL	RN	EMATER/RN
IEP	013/2028	MAIS GESTÃO	MA	AGERP
IEP	005/2018	PDHC	CE	EMATER/CE
IEP	019/2018	TABACO	RS	EMATER/RS

Fonte: GL/DAF/Anater

Em 2025, a Anater celebrou contratos estratégicos decorrentes das Chamadas Públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável - Bolsa Verde e Bem Viver Semiárido II. Os resultados foram os seguintes:

1. **Chamada Pública Bolsa Verde nº 003/2024:** Esta chamada, que tem como objetivo, prestar serviços de Ater aos agricultores e agricultoras familiares visando fomentar a produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis, conservação e recuperação dos ecossistemas dos biomas e mitigação dos efeitos da seca na região semiárida, resultou na assinatura de 7 (sete) Contratos de Ater.

2. **Chamada Pública Bem Viver Semiárido II nº 004/2024:** Esta chamada, que tem como objetivo, prestar serviços de Ater aos agricultores e agricultoras familiares visando fomentar a produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis, conservação e recuperação dos ecossistemas dos biomas e mitigação dos efeitos da seca na região semiárida, resultou na assinatura de 8 (oito) Contratos de Ater.

Esses contratos desempenham um papel essencial no cumprimento das metas dos programas Biomas das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul e Florestas Produtivas, reafirmando o compromisso da Anater com o desenvolvimento rural sustentável e a conservação e a preservação dos ecossistemas regionais.

A seguir, detalhamos os contratos firmados:

Tabela 20: Controle Contratos de Ater

CONTROLE DE CONTRATOS DE ATER				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE

CTR	001/2025	BOLSA VERDE	PA	GR
CTR	002/2025	BOLSA VERDE	PA	GR
CTR	003/2025	BOLSA VERDE	PA	PRO RURAL
CTR	004/2025	BOLSA VERDE	PA	PRO RURAL
CTR	005/2025	BOLSA VERDE	PA	AGROPAM
CTR	006/2025	BOLSA VERDE	PA	AGROPAM
CTR	007/2025	BOLSA VERDE	PA	AGROPAM
CTR	008/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	BA	HUMANA
CTR	009/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	SE	PROSPERAR
CTR	010/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	AL	ZUMBI
CTR	011/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	RN	RENOVA
CTR	012/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	RN	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, AGRO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DA REGIÃO MATO-GRANDE E GRANDE NATAL
CTR	013/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	MA	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE REFORMA AGRÁRIA
CTR	014/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	MA	TIJUPÁ
CTR	015/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	MG	RURAL

Fonte: GLCA/DAF/Anater

9.4.2. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

No decorrer do primeiro semestre de 2025, a Agência concretizou a assinatura de 3 (três) Contratos Administrativos, que estão listados a seguir:

Tabela 21: Contratos Administrativos

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
TIPO	Nº CTR	ENTIDADE
CTR ADM	001/2025	CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
CTR ADM	002/2025	NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CTR ADM	003/2025	PPN LTDA

Fonte: GLCA/DAF/Anater

9.5. ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE

A composição do quadro de pessoal da Anater está definida conforme a Meta 2.1 do Contrato de Gestão, que determina o limite de gasto a 15% do valor anual do Orçamento Programa da Agência para este fim.

No que diz respeito à estrutura organizacional da entidade, cabe detalhar que o quadro é composto por:

- Presidente e Diretores, nomeados pelo Presidente da República para mandatos de 4 (quatro) anos, passíveis de exoneração a qualquer tempo, seja de ofício ou por proposta do Conselho de Administração;
- Empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O percentual e o limite financeiro para composição da força de trabalho da Anater estão fixados no Contrato de Gestão e seus respectivos aditivos, enquanto a quantidade e o perfil técnico dos colaboradores estão diretamente atrelados à execução das finalidades institucionais da Agência.

Nesse sentido, a estrutura de pessoal está intrinsecamente alinhada às necessidades técnicas e operacionais da Agência, de modo a atender ao volume de Projetos, Programas e demais instrumentos, conforme consignado no Plano de Ação Anual e ajustado ao valor no Orçamento Programa.

A seguir, está demonstrada a força de trabalho da Anater no 1º semestre de 2025:

						
Mês:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Lotação:	89	89	89	89	94	101

De modo a cumprir o estabelecido no Contrato de Gestão e da programação orçamentária aprovada para o período, os gastos com salários, benefícios, encargos da folha e despesas trabalhistas variáveis totalizaram R\$ 9.155.714,30 (nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos), com a seguinte destinação:

Tabela 22: Gastos com salários, benefícios, encargos da folha e despesas trabalhistas variáveis

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS/ SALDOS	MÊS	JAN (R\$)	FEV (R\$)	MAR (R\$)	ABR (R\$)	MAIO (R\$)	JUN (R\$)	TOTAL (R\$)
PESSOAL	-							
VENCIMENTOS	E	642.052,16	736.464,64	698.792,53	738.360,80	769.995,93	1.098.959,42	4.684.625,48
VANTAGENS FIXAS								
ENCARGOS SOCIAIS		248.887,27	285.278,98	285.797,55	284.476,01	297.040,58	425.644,42	1.827.124,81

BENEFÍCIOS SOCIAIS	665.746,50	366.877,98	379.618,50	377.692,41	413.053,40	440.975,22	2.643.964,01
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
EXECUÇÃO FINANCEIRA	1.556.685,93	1.388.621,60	1.364.208,58	1.400.529,22	1.480.089,91	1.965.579,06	9.155.714,30
PROVISÕES	171.778,75	161.728,62	178.261,31	177.929,37	187.404,89	777.461,55	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTABELECIDO PARA PESSOAL NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	35,08%						

Fonte: Balancetes mensais da Anater

Em relação aos benefícios sociais apresentados no quadro anterior, concedidos a título de auxílio aos dirigentes e colaboradores desta Agência, correspondem os seguintes valores individuais:

- Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Auxílio Refeição no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- Auxílio Saúde/Odontológico limitado ao valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

9.6. JOVEM APRENDIZ

Em 13/02/2023 a Anater firmou o Contrato nº 003/2023 com a Casa de Ismael – Lar da Criança (CASEL), com o objetivo de realizar o recrutamento, a seleção, a contratação, a capacitação e o acompanhamento de Jovens Aprendizes, no âmbito do Programa Jovem Aprendiz.

Posteriormente, em 10 de janeiro de 2025, foi assinado o Termo Aditivo nº 02/2025, que prorrogou a vigência contratual e contemplou o reajuste do salário-mínimo, além de outros encargos previstos contratualmente.

Ao longo do 1º semestre de 2025 a Anater contou com um aprendiz, cujo contrato de trabalho foi encerrado no mês de maio de 2025, com o pagamento proporcional aos dias trabalhados no mês.

O pagamento referente ao mês de junho contempla os valores proporcionais relativos a seleção e a contratação de um novo jovem aprendiz que iniciou suas atividades na segunda quinzena do mesmo mês.

No referido período, a despesa total vinculada ao Contrato nº 03/2023 foi de R\$ 5.736,13 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro semestre de 2025 representou um período de significativa consolidação estratégica e avanço operacional para a Anater. Em um contexto de transição para o novo Contrato de Gestão e, consequentemente, de redefinição de metas físicas, a Agência manteve um foco robusto na execução e qualificação das suas "metas de ação", demonstrando resiliência e adaptabilidade na continuidade de sua missão primordial. As ações desenvolvidas confirmaram o comprometimento em fortalecer os serviços de Ater em todo o território nacional, com impactos diretos e notáveis na vida dos agricultores familiares, mulheres rurais e comunidades tradicionais.

Nesse semestre, a Anater alcançou um vasto público:

- 3.802 famílias beneficiadas com serviços de Ater por meio dos programas vinculados à Meta 9.1 (PNCF, Quilombolas, Bem Viver Semiárido, Bem Viver Pampa, Bolsa Verde e Florestas Produtivas), e
- 1.294 famílias assentadas da reforma agrária assistidas pela Meta 13.1, através do Programa Produzir Brasil.

Um destaque particular foi o Programa Ater Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis, que beneficiou diretamente **8.252 mulheres**, atingindo 75% de execução e injetando mais de **R\$ 23,7 milhões em investimentos** por meio do Fomento Rural. As visitas de monitoramento revelaram uma alta satisfação das beneficiárias, evidenciando impactos positivos no aumento da renda, segurança alimentar, empoderamento, autonomia e acesso a políticas públicas, superando até mesmo a violência e impulsionando a participação feminina em lideranças comunitárias. Além disso, o Programa Ater Digital avançou na estruturação de entidades em sete estados da Amazônia Legal, apesar dos desafios burocráticos nos processos licitatórios.

Estruturalmente, esse semestre foi marcado por um marco institucional fundamental: a Anater efetivou a mudança para sua nova sede, no Centro Empresarial CNC. Este novo espaço, mais amplo, moderno e funcional, não apenas otimiza a eficiência administrativa, mas também proporciona um ambiente propício para o desenvolvimento pleno das atividades da Agência e para o crescimento de sua equipe, que se expandiu de 89 para 101 colaboradores neste período. O investimento contínuo na qualificação dos serviços de Ater foi reforçado pelo credenciamento de 92 novas entidades e pela capacitação de 907 agentes de Ater em diversas modalidades, garantindo a constante atualização e aprimoramento da rede de extensão rural. A atuação estratégica da

Anater na elaboração de estudos técnicos preliminares para futuros programas e sua ativa participação em conselhos e comissões, como o Condraf e o Ciapo/Cnapo, reforçam seu papel como articuladora e formuladora de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável.

A execução financeira finalística, totalizando R\$ 364.467.951,68 em pagamentos realizados, reflete a prioridade da Agência em direcionar recursos para as atividades essenciais que promovem o desenvolvimento produtivo, social e ambiental no campo. Mesmo com a transição do Contrato de Gestão e a gestão cuidadosa das metas de ação, o comprometimento da equipe e a busca incessante pela eficiência na gestão dos recursos repassados pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), foram patentes. Este semestre conclui com um sólido progresso em direção aos objetivos estratégicos da Anater, reafirmando sua dedicação em promover a sustentabilidade, a inovação e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais brasileiras.